



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUATINS
Lei Municipal nº 1.030/2011

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 011 de 14 novembro de 2023.

Institui a Comissão do Processo Eleitoral dos (as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear representantes da sociedade civil abaixo discriminados para constituírem a Comissão do Processo Eleitoral dos (as) Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2023– 2025:

CONSELHEIRO	ENTIDADE
Elizângela Pereira Assunção	APAE
Miguel Batista Barros	QUILOMBOLA
Hélio Aparecido Ramos	MENINA ULDA
João Tercio de Menezes	MENINA ULDA



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUATINS
Lei Municipal nº 1.030/2011

Art. 2º - A Comissão Eleitoral elegeu, entre seus pares, a Elizângela Pereira Assunção como Presidente e a Fábio Pereira como vice-presidente;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Elizângela Pereira Assunção
Conselheira Presidente do CMAS